

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 095/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de maio de 2012.

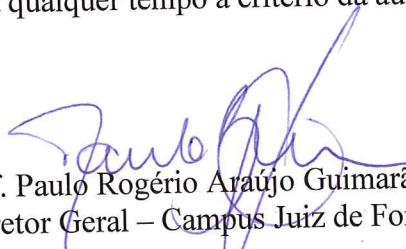
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 004/2012 (Processo n.º 23225.000422/2012-98; Pregão SRP n.º 06/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de *serviços de elaboração de projetos de engenharia* que serão prestados pela **EMPRESA ELITE ENGENHARIA LTDA - ME.**, CNPJ 10.814.468/0001-73, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo do Edital) ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de **27/04/2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010